

OS DOCUMENTOS LISTADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE SINISTRO DA **COBERTURA DE MORTE NATURAL OU ACIDENTAL**.

Dicas para te ajudar



1

ENCONTROU O DOCUMENTO?

Marque-o com um check!



2

TEM DÚVIDAS DE ONDE CONSEGUIR O DOCUMENTO?

Passa o mouse sobre o ícone.



3

TODOS OS DOCUMENTOS PREENCHIDOS E ASSINADOS?

Encaminhe-os pelo e-mail ou pelo portal – indicados ao final do documento.

Formulário de notificação de sinistro, devidamente preenchido.



Formulário FATCA CRS, para que todos os beneficiários preencham-no individualmente, de acordo com o domicílio fiscal (obrigatório preenchimento por todos os beneficiários, independentemente do local de residência, em cumprimento à instrução normativa RFB 1.571/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações financeiras de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil). ***obrigatório para recebimento dos beneficiários de Previdência**



Cópia simples da certidão de óbito, do RG, do CPF ou da CNH do titular do plano.



Declaração unificada, informando o estado civil e quais são os herdeiros legais do(a) titular do plano (somente quando não houver indicação de beneficiários).



Cópia simples da certidão de casamento atualizada pós-óbito (se casado) ou declaração de união estável. Caso não tenha, é necessário preencher a declaração de convivência marital.



Cópia(s) simples do(s) RG(s), CPF(s) ou CNH(s) de todos os beneficiários (independentemente da idade).



Cópia(s) simples do(s) comprovante(s) de endereço(s) nominal e atualizado de cada beneficiário. Caso não tenha comprovante de residência em seu nome, preencher a declaração de endereço de residência;



Cópia simples das certidões de óbito dos beneficiários falecidos (se houver), nos casos de morte acidental).



Cópia simples do boletim de ocorrência, com a narrativa do fato ocorrido (somente nos casos de morte acidental).



Autorização para crédito em conta-corrente de titularidade exclusiva de cada beneficiário. Os beneficiários devem ser os primeiros titulares das contas informadas.

Obs.: Não realizamos pagamento em contas-poupança do Banco do Brasil ou do Banco Sicredi.



Observações Importantes!

Beneficiário menor: além dos documentos do beneficiário, haverá a necessidade de envio das cópias simples dos documentos pessoais e do comprovante de residência, nominal e atualizado, de um de seus responsáveis legais. Caso não tenha conta em seu nome, providenciar abertura de conta-corrente ou conta-poupança.

Para **beneficiários não residentes no Brasil**, o atestado de residência poderá ser obtido junto ao Consulado Brasileiro. Caso tenha conta no exterior, além dos dados bancários (Banco/Agência/Swift Code), é necessário encaminhar as cópias simples do comprovante de residência nominal e do comprovante de saída definitiva do país (documento emitido pela Secretaria da Receita Federal, com protocolo de transmissão).

Para os participantes falecidos no Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no Art. 35-A do Decreto nº 47.599, que regulamenta o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, e dá outras providências no estado de Minas Gerais, informamos que, quando da devolução da reserva recolhemos o devido imposto em nome dos beneficiários.

O **prazo** para análise do processo de sinistro é de até 30 dias corridos, de acordo com a regulamentação da SUSEP (órgão responsável pelo controle e pela fiscalização dos mercados de seguro no Brasil) a partir do recebimento de toda documentação básica completa, podendo ser antecipado. Caso necessário, nos reservamos ao direito de solicitar documentos complementares necessários ao processo.



PRAZO: 30 DIAS CORRIDOS



Data em que você finalizou o envio de TODOS os documentos

Fim da análise dos documentos

Você pode encaminhar os documentos pelos seguintes canais:



bit.ly/santanderdocumento



avisosinistro@zurich-santander.com.br

Ainda tem dúvidas?



Entre em contato pelos números
(11) 3132 7782 (capitais e regiões metropolitanas);
0800 940 2901 (demais localidades).



De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.